



PREFEITURA  
**SORRISO**  
A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**SEMASA**  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE AGRICULTURA FAMILIAR  
E SEGURANÇA ALIMENTAR

**OFÍCIO Nº 199/2026/SEMASA**

Sorriso, 22 de junho de 2026.

À  
Secretaria Municipal de Administração  
**Daniel Melo**  
**Secretário Municipal de Administração**

Prefeitura Municipal de Sorriso  
Recebido em 22/06/26  
Hora 10:06  
Assinado por [assinatura]

Com cópia à  
**Câmara Municipal de Vereadores de Sorriso-MT**  
**Att: Jane Dellalibera - PL**

**Assunto:** Resposta à Indicação nº 405/2026 da Vereadora Jane Dallalibera \_ PL - Programa MT Trifásico

Em atenção à Indicação nº 405/2026, que solicita ao Poder Executivo Municipal a adesão ao Programa MT Trifásico, do Governo do Estado de Mato Grosso, para implantação de sistema trifásico de energia elétrica no Assentamento Jonas Pinheiro, informamos que a Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Segurança Alimentar – SEMASA já vem realizando estudos técnicos, levantamentos de demanda e análises preliminares visando identificar as necessidades da comunidade e os benefícios decorrentes da ampliação da infraestrutura energética na localidade.

A SEMASA reconhece a importância estratégica da implantação da rede trifásica para o fortalecimento da agricultura familiar, expansão das atividades produtivas, incentivo à agroindustrialização, melhoria da competitividade dos produtores rurais e promoção da qualidade de vida das famílias residentes no assentamento.

Informamos ainda que o Programa MT Trifásico contará com uma estrutura de governança composta por representantes da Casa Civil, Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, Secretaria de Estado de Agricultura Familiar – SEAF, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDEC e Energisa Mato Grosso. Este comitê gestor será responsável pelo planejamento, deliberação, análise técnica e definição das prioridades para aplicação dos recursos destinados ao programa.

Nesse sentido, a SEMASA mantém contato permanente com a Secretaria de Estado de Agricultura Familiar – SEAF/MT, buscando obter as diretrizes, critérios técnicos, Rua Marechal Cândido Rondon, 2311, Bela Vista - CEP 78890-008

66 3545-8354

semasa@sorriso.mt.gov.br



procedimentos operacionais e orientações necessárias para a correta formalização da demanda municipal, bem como para a elaboração do projeto técnico em conformidade com as exigências do programa.

Após o recebimento dessas informações e a conclusão dos levantamentos técnicos em andamento, a Secretaria procederá à elaboração do projeto completo, que será encaminhado aos órgãos competentes para análise e aprovação pelo Comitê Gestor do Programa MT Trifásico, observando todos os requisitos estabelecidos pelo Governo do Estado.

Por fim, agradecemos a iniciativa e o comprometimento dos nobres vereadores com o desenvolvimento do Assentamento Jonas Pinheiro e reiteramos o compromisso da SEMASA em buscar soluções que promovam o fortalecimento da agricultura familiar e o desenvolvimento sustentável das comunidades rurais do município de Sorriso.

Atenciosamente,

Sorriso-MT, 22 de junho de 2026.

  
**LUCAS DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Agricultura Familiar  
e Segurança Alimentar - SEMASA